# MEMÓRIA DA 4ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO – GT DE COBRANÇA DO CBHNORTE PIONEIRO, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 5.427/2009, e DELIBERAÇÃO CBH NORTE PIONEIRO Nº 07, DE 10 DE JULHO DE 2026

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, por meio de plataforma de videoconferência *Zoom*, iniciou-se a 4ª Reunião do Grupo de Trabalho – GT de Cobrança do Comitê das Bacias do Rio Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2 – CBH Norte Pioneiro, diante da presença da Coordenadora da CTINS **MONIQUE SCHNEIDER SIMÃO**, do Instituto Água e Terra - IAT;do 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora; **ARISTEU KAZUYUKI SAKAMOTO**,do Sindicato Rural de Cambará;do Sr. **JULIO KAZUHIRO TINO**, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;da Sr.ª **LUANA RICKEN GONÇALVES DIAS**, da CISPAR; do Sr. **SODÁRIO RODRIGUES,** da Companhia Agrícola Usina Jacarezinho; do Sr. **HERMAM VARGAS SILVA**, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS-PR; da Sr.ª **GLÁUCIA TAVARES PAES DE ASSIS**, do Instituto Água e Terra – IAT; do Sr. **FABRÍCIO ALVES MENDES**, da Associação Paranaense de Águas Subterrâneas – APAS-PR; e das Sr.ª(s) **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO** e **JÉSSICA GONÇALVES MARTINS**, da Secretaria Executiva do Instituto Água e Terra – IAT. **1. ABERTURA:**A Sr.ªMonique deu início à 4ª Reunião do Grupo de Trabalho – GT de Cobrança do CBH Norte Pioneiro. **2.DISCUSSÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS:** A Sr. ª Monique inicia a apresentando um apanhado das reuniões anteriores com os temas em que já se teve consenso e o que ainda falta para ser discutido. Observando que na reunião anterior foi amplamente discutida a possibilidade de ponderação por classes, mas que ainda não se chegou a um consenso, e que para essa reunião ficou para serem discutidos também os valores unitários e que o Sr. Aristeu ficou de apresentar uma proposta que refletisse o interesse do agronegócio, e por fim a discussão sobre as bonificações.O Sr. Julio pediu a palavra para questionar como havia ficado a

cobrança do lançamento. A Sr.ª Monique informou que a cobrança do lançamento ficaria com a equação da carga pelo volume lançado, no caso, como foi feito para a captação o valor para o medido teria que fazer essa ponderação também para o lançamento. O Sr. Julio então propôs a mesma relação de 70% e 30%, considerando que a Sanepar anualmente informa o a declaração de carga poluidora, propõe que se considere a declaração de carga poluidora como o medido. A Sr.ª Glaucia questiona como funcionaria, pois, hoje não é feito medição da saída. O Sr. Julio indica que estão sendo realizadas adequações nas estações, mas que o medidor de saída, onde tem está sendo equivalente ao medido de entrada, talvez um pouco menos pela geração de lodo, e que é feita a declaração de carga poluidora pela vazão de entrada da Estação, mas a partir da instalação do medidor na saída, pode ser reivindicado que seja pelo medido. A Sr.ª Glaucia questionou se a captação ficou pelo valor medido. A Sr.ª Monique traz informações sobre as discussões da reunião anterior, e que ao final ficou definido pela ponderação entre outorgado e medido. A Sr.ª Glaucia então trás o ponto de que a vazão que fica retida para outros possíveis usuários é o da outorga, e que isso pode prejudicar os empreendimentos. E que a cobrança pela vazão de outorga faria com que o usuário ajustasse a outorga ao que realmente está utilizando, sem reservar vazões para investimentos futuros. O Sr. Julio indica que é por isso que existe a ponderação com o valor da outorga também, e que tem que pensar na questão da eficiência operacional e que tenha uma medição dinâmica e não somente a fixa pela outorga, para incentivar a eficiência operacional. O Sr. Herman comenta que uma das ideias debatidas na reunião passada foi a questão da eficiência, e que todo mundo teria que usar a telemetria que é o melhor dos mundos, o que num curto prazo é impossível, mas sim num longo prazo, mas que entende essa questão de que, a outorga para mais, impede o uso de outros usuários. A Sr.ª Glaucia afirma que nem a longo prazo a telemetria seria possível, e que essa “reserva” é um problema recorrente na outorga, e que segura a ampliação ou instalação de outros usuários e que a cobrança pela outorga forçaria o usuário a deixar a outorga a mais próxima da vazão que realmente utiliza. A Sr.ª Monique então media que, esse tópico já foi bem debatido na reunião anterior, e que o objetivo do GT não é colocar um ponto final na discussão, mas sim dar esse início e escrever o relatório para dar andamento, e que pelo prazo essa seria a última reunião que

teria para tentar encerrar as discussões e escrever o relatório, pois a última plenária do ano está agendada para o final de novembro, mas que o relatório teria que estar pronto para ser enviado junto com a convocação que acontece 15 dias antes, então até o final de outubro seria para escrever o relatório. Comenta ainda que neste relatório irá constar as discordâncias ocorridas, inclusive esse tópico da cobrança pelo valor medido ou outorgado. O Sr. Aristeu pede a palavra e indica que o relatório não é para enviar para a plenária, mas sim para a CTINS, e que a CTINS que envia para a plenária. A Sr.ª Monique então projeta em tela a Deliberação para leitura, em que no artigo 2º consta “terá prazo máximo de 90 dias para análise, estudo, deliberações e encaminhamento de relatório com proposta final par ao Plenário do CBH Norte Pioneiro”, e que com relação a CTINS fica submetido para apreciação. Entende que seria enviado para a CTINS, mas ao mesmo tempo teria que ser enviado para a Plenária para respeitar o definido na Deliberação, e que a última reunião do GT foi marcada para ser uma reunião conjunta com a CTINS, já que grande parte da CTINS faz parte do GT. A Sr.ª Neide indica que terá que ser verificado no Regimento Interno, mas que geralmente é enviado para a CTINS, a CTINS dá uma avaliada e depois que vai para a plenária. E que então dentro desse prazo teria que ser enviado para a CTINS, mas teria que olhar melhor o Regimento Interno para verificar se é isso mesmo, e depois para a plenária. A Sr.ª Monique então indica que de qualquer forma pelo prazo seria necessário dar andamento às discussões. Passa então questionando se os demais são favoráveis ou desfavoráveis ao uso do coeficiente de classe, conforme proposto pelo Sr. Carlos Aggio, ou seja, valores diferenciados para diferentes qualidades das águas, melhor qualidade mais cara, e pior qualidade mais barata. E que caso alguém fosse desfavorável se manifestasse, e apresentasse seus argumentos. Projetou então os coeficientes propostos, e que o CBH da Litorânea também utilizou. O Sr. Julio questionou se a Sanepar tem outorgas em classe especial ou classe 1. A Sr.ª Monique e a Sr.ª Glaucia informam que são poucas, mas tem. O Sr. Aristeu faz uma colocação de que irá afetar basicamente o setor de saneamento essa proposta, pois dificilmente o agropecuário faz captação nessas classes, e que a princípio não vê necessidade nisso. A Sr.ª Glaucia questiona como que funcionaria para o lançamento, e que vê essa proposta mais como um complicador. O Sr. Julio e Sr. Aristeu concordam que

não veem benefícios. A Sr.ª Monique então dá esse ponto como pacificado e dá sequência ao próximo item, valores diferenciados para o setor agropecuário, e que o Sr. Aristeu iria trazer alguma proposta. O Sr. Aristeu pede que antes disso, se seria possível discorrer a respeito das bonificações. A Sr.ª Monique então projeta o slide com o conteúdo sobre as bonificações, e explica que seriam reduções para usuários que comprovassem boas práticas, como exemplos, investimentos para implementar tecnologia de reuso ou mais avançada para tratamento de efluentes. E que nesse caso o usuário poderia pleitear junto a plenária o abatimento. E que o que teria que sair de definição do GT é a intenção de se ter essa bonificação, sim ou não, e quais seriam os valores máximos de bonificação que seriam permitidos, no COALIAR, por exemplo, é no máximo 25% do valor daquele ano, no Piraponema 50%, e na Litorânea,bônus DBO de até 100% para lançamento, e até 25% na captação. Informa ainda que no COALIAR nunca foi feita essa solicitação, e que uma das conclusões, seria de que não seja pelo desconhecimento, pois já foi feita inclusive uma apresentação na FIEP, e que até tiveram interesse, mas não houve solicitação, então talvez o valor pode ser baixo e acharem que não tem muito efeito, que então a proposta pra o Norte Pioneiro seria aumentar esse valor de desconto para incentivar mais os usuários a solicitarem. Pois o objetivo final da cobrança não é arrecadar dinheiro, mas sim melhorar a qualidade e quantidade dos recursos hídricos. Se as ações forem feitas de forma centralizada, por uma decisão do CBH, tudo bem, mas se conseguir fazer de forma mais descentralizada com as ações privadas fazendo essas melhorias, o resultado final vai ser o mesmo. Então usando essa lógica teria uma justificativa para ter esse desconto maior. Indica ainda que o Comitê teria que definir melhor quais seriam os parâmetros de análise dos projetos que estariam sujeitos a receber esse desconto, e qual seria o fluxograma para a concessão desse desconto, mas nesse momento no GT seria somente definir se ficaria essa proposta. O Sr. Aristeu questionou se foi pensado na questão do PSA como fator para bonificação, ou serviço ambiental na área rural. A Sr.ª Monique indica que o que poderia ser pensado como especificidade poderia ficar para uma discussão posterior, poderia fazer uma deliberação só disso. Mas o que foi pensado como proposta para o setor agropecuário seriam os critérios apontados em um Projeto de Lei que foi enviado para a ALEP. Passou então a projetar o Projeto de Lei para leitura deste

tópico. O Sr. Aristeu afirmou que acha que esses critérios, visualizados no PL, poderiam ser utilizados para o setor, e que poderiam ser definidos critérios específicos para a indústria também posteriormente, mas que neste momento teriam que definir os limites, para não comprometer a arrecadação da bacia também. Mas que era uma demanda do setor agropecuário que os serviços ambientais fossem contemplados na cobrança, e que de certa forma, nessas bonificações já estaria sendo contemplado. O Sr. Hermam comenta que, pelo que acompanhou do Piraponema, achou interessante o valor de 50% de abate. O Sr. Aristeu concordou com os 50%. O Sr. Julio questiona se tem situações em que é dado 100%. A Sr.ª Monique responde que dentro das deliberações do Paraná, não, posteriormente em leitura ao slide, corrige em que no CBH Litorânea tem 100% para DBO. A Sr.ª Glaucia comenta que 100% comprometeria a arrecadação do comitê. O Sr. Julio então questiona se seria uma obra de melhoria que diminuísse a carga de lançamento que poderia receber esse bônus de DBO de lançamento. Para o que foi respondido que sim. O Sr. Julio então comenta que concorda com a proposta, pois uma obra gasta milhões e qualquer bônus ajuda, pois é uma melhoria que no final vai ter uma carga de lançamento mais adequada, e questiona se seria somente neste período da obra. A Sr.ª Monique responde que esse seria um outro ponto a ser definido, se essa bonificação seria para aquele ano de referência, ou se poderia se estender por mais anos com o mesmo projeto. O Sr. Julio entende que deveria ser só pelo período da obra e que não vai nunca cobrir todo o investimento, mas é um incentivo de melhoria. A Sr.ª Monique entende que a CTINS terá que fazer um detalhamento mais aprofundado, mas que acha que uma proposta seria, o usuário ao fazer uma obra, o dinheiro da cobrança entraria como uma contrapartida de até x% do valor da obra, que seria descontado esse valor, seja por um ano ou dois, até se chegar nesse valor x% da contrapartida. A Sr.ª Glaucia pondera que existem obras astronômicas, que dependendo do valor vai virar um desconto infinito praticamente. A Sr.ª Monique indica que cada caso seria analisado, e que não seria algo automático, que o Comitê teria que fazer uma avaliação de cada proposta que chegue. O Sr. Julio argumenta que nenhum valor vai cobrir o valor da obra, por isso entende que se for pelo período da obra, já está bonificado. A Sr.ª Glaucia indica que como existem muitas situações de atrasos nas obras, teria que ser pelo cronograma inicial. O Sr.

Julio concorda e indica que teria que ser oficializado pelo cronograma depois comprovado que teve a obra. A Sr.ª Monique então verifica o que foi definido para ser colocado no relatório, que o GT concorda com as bonificações, e que posteriormente a CTINS teria que discutir melhor os mecanismos. A Sr.ª Glaucia comenta que quanto à cobrança por medição se a telemetria não seria um bom mecanismo, e que essa informação estaria no SIGARH. O Sr. Julio entende que a telemetria tem muitas falhas, mas que se for por auto declaração, teria que ter uma malha fina. A Sr.ª Monique indica que o que poderia ser feito é uma sanitização dos dados para identificar medições estranhas, e que nesse caso, se identificado alguma divergência, poderia ser enviado alguma notificação ao usuário. A Sr.ª Glaucia afirma que o setor de outorgas até faz a fiscalização, mas que a quantidade de usuários no Estado é muito grande, e que seria humanamente inviável fiscalizar todos. O Sr. Sodário pede a palavra para questionar, quanto as bonificações, para o setor industrial, ficariam o desconto de 50% do valor cobrado de outorga se houver um projeto de melhoria para captação ou para outorga. A Sr.ª Monique responde que não foi definido nenhum critério, que seria colocado no relatório que teriam essas bonificações, mas que ficaria a cargo da CTINS desenhar os mecanismos. E passa para o tópico seguinte que seriam os valores, e que nas discussões anteriores os usuários num geral concordaram com a proposta, só ficou o setor agrícola para ser discutido ainda. O Sr. Aristeu iniciou sua explanação comentando que as classes foram bem delimitadas e estão adequadas, comentou ainda que já havia comentado que houveram pedidos do setor da aquicultura comercial em que foi solicitada a redução do valor para que não fosse o mesmo da irrigação e criação animal, mas que acha que vai se adequar em relação a quantidade que vai ser realmente utilizado na agricultura e que o valor fica adequado para eles também. Comentou ainda que analisaram todos os cenários e que o cenário 2 estaria bem adequado, com uma pequena diferença em relação aos outros cenários, e principalmente em relação a esse comparativo de valores da ANAque consta na apresentação, e a maioria deles dá em torno de 0,035, vai no máximo, a 0,067, o do grande seria 0,073. E se você considerar esse maior de 0,073, que é a proposta dos usuários dentro do Paranapanema também, esse 50% do PPU vai dar um centavo. Finaliza comentando que fica 30% acima do maior valor que já existe, e que então sua proposta, dentro desse Grupo 2 - Agropecuária e

irrigação,não 50%, mas sim 35%, que aí ficaria bastante condizente com todas as bacias que já instituíram cobrança, pois 1 real já extrapola em muito a média nacional.O Sr. Aristeu ainda complementa que fez uma busca por um boleto de cobrança de irrigação, e que chegou no valor de 0,041, do Estado de Minas Gerais, de água subterrânea. O que estaria bem abaixo do 0,070, que é o máximo que tem dentro de todos esses valores, apresentando os comparativos. E ainda estaria muito, seria 40% do valor que está sendo proposto dentro desse Grupo 2. E aí a nossa defesa também dentro do Paranaparema de 0,073, eu acho que nós estávamos trabalhando muito seriamente nisso, então ficaria um pouco abaixo do Paranapanema, mas dentro de uma média nacional. A Sr.ª Monique então abre a palavra para caso os demais queiram se pronunciar. O Sr. Julio discorre que em conversa com a equipe da Sanepar, caso esse cenário 2 seja o aprovado, com desconto no PPU, a Sanepar solicita que o abastecimento público, não o esgotamento sanitário, mas somente o abastecimento público seja retirado do Grupo 3, por conta da motricidade tarifária e respeito a prioridade do uso da água para consumo humano, e também servindo de métrica a redução de perdas. A Sr.ª Monique comenta que em sua opinião, seria melhor manter os valores conforme foi aprovado tanto no Piraponema quanto na Litorânea, que seriam os valores únicos. Indica que entende que, principalmente para a agricultura, tem toda a dependência e interferência do clima, e fatores do mercado externo de commodities. Trazendo ainda considerações quanto ao comparativo, afirmando que os valores, no caso do agro, ficaram um pouco mais acima do que a proposta inicial, um pouco mais acima do que no Paranapanema, mas que para os outros usos ficou abaixo, e que quando for ser implementado a cobrança pelo medido e não pelo outorgado, já irá diminuir a arrecadação. Apresentou uma estimativa com a progressividade de quanto iria ser arrecadado por ano. Apresentando que, julgando que depois do quarto ano, seja cobrado pelo outorgado e pelo medido, supõe-se que os valores vão continuar assim sendo de 75% a 90% do que seria se considerasse somente o valor outorgado, então ficando com uma arrecadação na casa de menos 3 milhões. Nesse caso, comparando-se com as ações do plano de bacia, mesmo que nem todas as ações devam ser feitas com o dinheiro da cobrança, porque existem algumas ações que são de responsabilidade ou do IAT ou de outros órgãos, mas que entende que a

arrecadação ficaria um pouco baixa. E se for feita ainda mais essa diferenciação de valores, a arrecadação abaixa ainda mais, correndo o risco de implementar um instrumento que não vai ter uma eficiência. Ou seja, que iria ser arrecadado o dinheiro, mas não se conseguiria aplicar para fazer uma obra, uma ação, e acabaria saindo aquele barato que sai caro, em que estariam pagando, mas não veria o retorno disso. A Sr.ª Monique continua em sua explanação argumentando que todos os setores têm possibilidade de efeito em cadeia dos preços, principalmente o setor da geração da energia, pois tudo depende da energia, e que entende que isso é um argumento dos usuários do agro, que se utiliza para baixar os custos, mas quando se diminui muito, perde-se o incentivo a fazer as medidas que estão sendo consideradas nas bonificações. E que se pagando um preço muito baixo, acabar pegando um pouco mais de água, um pouco menos, não vai fazer tanta diferença, e que num cenário de mudanças climáticas, quanto mais fosse forçado a tentar fazer o usuário a racionar essa água e investir em medidas de conservação, e que também ainda existe a questão do projeto de lei que prevê a isenção bem importante par aos agricultores, que seria para até 6 módulos fiscais, e na região do Norte Pioneiro o módulo fiscal é 18 ha, o que não é uma propriedade tão pequena assim, já é uma propriedade relativamente grande, 100 ha. A Sr.ª Monique finaliza indicando que essas seriam as considerações que gostaria de ter colocado na discussão, para defender esse ponto de vista de manter o valor igual para todos os usuários, abrindo a palavra para os demais integrantes do GT. O Sr. Aristeu pede a palavra para fazer uma colocação, que entende que está se colocando uma carga de responsabilidade em cima dos setores que se utilizam da água, mas toda a responsabilidade em cima da atividade agropecuária, entende que a princípio isso é um dever do Estado muitas coisas que constam nesse plano de governo, e que não poderia e não deveria sair simplesmente dessa cobrança. Entende que se for nesse sentido fica constituída, não uma contribuição, mas um imposto, se for nesse sentido que foi falado, estaria se constituindo um imposto, e ficaria difícil defender a cobrança dentro dos próprios usuários. Comenta que, por exemplo, uma das ações previstas “Programa de redução de carga poluente” que só essa ação seria no valor de 409 milhões, isso já é obrigação da indústria e dos usuários em cumprir com isso, então além das obrigações teria que contribuir para a bacia nesse sentido, e outros valores ali no

Plano de Bacia, que para os usuários não fazem sentido. Então, dentro dessa questão da cobrança, o setor agropecuário quer contribuir, mas não como está sendo proposto. O Sr. Aristeu complementa ainda, que está se fazendo uma conta inversa, quanto que precisaria para fazer o que se quer, e esse valor, seria tirado dos usuários, então para os usuários fica essa sensação. A Sr.ª Monique, projetando o quadro os Programas do Plano, pede para fazer uma complementação, de que o IAT sabe que quanto ao valor dessas ações, que o objetivo não é fazer uma arrecadação com cobrança que cubra todo o valor, pois, como já havia dito, essas ações não são de obrigação só do Comitê, são de usuários, são da Sanepar, são do IAT, mas que a única preocupação que pontuou anteriormente, é que, quem trabalha com obra ou investimentos, sabe que para se fazer alguma ação, 1 milhão, 2 milhões, não se consegue implementar muita coisa. Complementa ainda afirmando que o IAT tem plena ciência que arrecadar todo o montante somente com arrecadação da cobrança é fora da realidade de qualquer bacia. O Sr. Julio comenta que entende que não poderia estar se penalizando, mas sim fazer com que haja uma melhoria, se estiver penalizando é complicado. O Sr. Sodário, comenta que concorda com os apontamentos do Aristeu, e que quando se fala em cobrar já causa um desconforto em toda a cadeia, na indústria, e quando se tem um valor traz um sentimento de um imposto ao invés de ser uma contribuição, e que entende que é bom dar uma analisada nesse sentido para que não se perca a essência desse estudo. O Sr. Aristeu comenta que a ideia seria, qual a possibilidade de cada setor estar contribuindo. Comenta que a agricultura está em um momento bastante ruim, com revés muito grande em relação a questão climática, a preços de commodities, não se tem um controle disso, com revés muito grande em relação aos custos de produção, os insumos básicos tiveram um aumento considerável e está impactando demais a margem, a soja, principalmente que é um produto principal dessa região, está com margem líquida no vermelho. Comenta que estão acompanhando os valores da cana, que teve mais de 50% de redução do valor. E que estariam em uma situação bastante desconfortável, e não estão em condições de fazer investimento nenhum, que se observar que dentro da bacia do Norte Pioneiro, a arrecadação máxima no setor de irrigação dá em torno de 100 mil reais. Comenta ainda que o cálculo que foi feito na ANA, para fazer um estudo de cobrança, tem um viés bastante complicado,

subjetivamente foi criado o DAP – disposição a pagar, e simplesmente fizeram um cálculo muito simples em relação a quanto que é possível ter um incremento de produção com a irrigação, e dentro desse incremento na irrigação o quanto que se queria que o produtor contribuísse, mas a conta não é essa, principalmente em relação a irrigação, pois está se fazendo esse esforço para que haja a implementação da irrigação no sentido de manutenção de produção, e se tem ouvido muito em relação a mudanças climáticas e só será possível acompanhar e ter uma produção média necessária garantida, com a implantação da irrigação, então a irrigação hoje não está embutida naquela ideia de que haverá um aumento de ganho para o produtor, é simplesmente para a manutenção da produção, para que não haja falta de produtos disponível na mesa do brasileiro ou do mundo, e até tem um programa de irrigação do Paraná, que está um tanto quanto travada, em função inclusive dessa questão da cobrança, e outras questões de custo de implantação que está altíssimo, além dessa questão de mercado dos produtos, que praticamente inviabiliza qualquer estudos. Continua discorrendo que, o que pode ocorrer num espaço curto de tempo, se houver um valor que seja não aceitável pelo setor, simplesmente é abandonar essa ideia, porque daí até o próprio que está lá com valores pequenos, mesmo porque o Paraná detém hoje da sua área agricultável, somente 1% está sendo irrigado, então tem um esforço grande de aumentar para pelo menos 5% da área, mas a cada momento está aparecendo um novo entrave, e a cobrança seria mais um entrave nesse aumento da área irrigada.Comenta que no Norte Pioneiro existe 3 ou 4 estruturas instaladas, uma usando o Paranapanema, outras usando outros rios da bacia, mas que não tem uma perspectiva de aumento, só tem essa iniciativa governamental para a implementação da irrigação, mas com poucos adeptos em função dessas variáveis que tem ocorrido dentro do mercado e de todos esses custos de produção e o próprio custo de implantação de um equipamento. Conclui, solicitando que seja ponderado que não se fugisse, ou extrapolasse, o valor médio nacional, que consideram razoável, porque não deve ser considerado só esse valor, esse valor vai ser acresentado a uma série de outros custos que já se tem, e diferentemente da indústria ou da geração elétrica que pode eventualmente repassar esses custos, a agricultura não consegue. Finaliza deixando um convite, pois participará falando sobre irrigação nas lavouras de café, no dia 22

deste mês,no FECAFE em Jacarezinho, e apresenta uma apostila que foi impressa com título “Orientações sobre outorga de uso da água no Paraná”, mostrando que está utilizando a logo do IAT, e que irá utilizar a cartilha no evento. A Sr. Glaucia indica que teve a participação da equipe de outorgas na elaboração da cartilha. A Sr.ª Monique aponta que foi ótima a discussão e que é esse o objetivo que todos compartilhem os diferentes pontos de vista, e entende que então seria encaminhado para a plenária os 35% do preço unitário, e questiona se o Sr. Julio tem uma proposta do que mencionou sobre o percentual do valor. O Sr. Julio indica que quer somente que seja enquadrado em outro grupo o abastecimento público e sugere um valor de 50% do preço unitário. **4. ASSUNTOS GERAIS:** A Sr.ª Neide aponta que colocou no chat o item do Regimento Interno, de que teria que ir primeiro para CTINS para depois ir para plenária. A Sr.ª Monique apresenta a proposta de cronograma em que na última semana de outubro seria feita uma reunião conjunta do GT com a CTINS, pois conforme comentado anteriormente a maioria que está no GT é da CTINS e ficaria muito redundante fazer uma reunião no GT e depois fazer uma reunião na CTINS, e que iniciará a minuta do Relatório Final contemplando todas as considerações e comentários que foram feitos neste Grupo de Trabalho, e que até antes da reunião do final do mês pretende encaminhar a todos a minuta, para ser discutida na reunião, para que seja encaminhado para a plenária. O Sr. Sodário questiona se a questão da indústria ficou como cenário 2, com 0,2, 0,4 e 0,2 para lançamento. A Sr.ª Monique responde que na verdade seria 0,02, 0,04 e 0,01 para lançamento. **5. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Monique agradeceu a disponibilidade de todos os participantes. Em seguida, declarou encerrada a 4ª Reunião do GT de Cobrança do Comitê de Bacia Hidrográfica do Norte Pioneiro.

Monique Schneider

**Monique Schneider Simão**

Coordenadora da GT de Cobrança do CBH Norte Pioneiro